

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO
ENTRE A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO
ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL E CASA
DO MENINO JESUS DE PRAGA**

Processo nº 24/2148-0000246-0

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.110.425/0001-77, com sede na Rua Sete de Setembro, 536, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, Jones Alexandre Martins, CPF nº 584.559.730-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA**, associação privada, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, sediada na Rua Nelson Zang nº 420, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91.530-350, neste ato representada pelo Diretor Executivo Arno Francisco Duarte Jr., CPF nº 884.748.010-87 e RG nº 1080095639 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato de prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra nº 040/2024** mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Conforme autorizado pela *Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual*, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais (36) trinta e seis meses, a contar de 06 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme previsto na *Cláusula Oitava – Do reajuste*, o valor unitário para serviços de Média Complexidade é reajustado para R\$ 29.049,66 (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e os serviços de Alta Complexidade é reajustado para R\$ 31.793,17 (trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), passando o valor total anual do presente contrato para R\$ 7.169.667,12 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos), a contar de 02 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2025.

Jones Alexandre Martins
Fundação de Proteção Especial do RS
Contratante

Arno Francisco Duarte Junior
Casa do Menino Jesus de Praga
Contratada

Testemunhas

ARNO FRANCISCO
DUARTE
JUNIOR:884748010
87

Assinado de forma digital por
ARNO FRANCISCO DUARTE
JUNIOR:88474801087
Dados: 2025.12.03 10:18:18
-03'00'



Nome do arquivo: TA 001-2025 - Cto 040-24 - CMJP - prazo e reajuste

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SU
Responsável: JONES ALEXANDRE MARTINS

04/12/2025 15:00:32 GMT-03:00 05110425000177
58455973072



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.